

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cesar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público o 6º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025. Com a inclusão dos Municípios de Limeira, Mogi Mirim e Várzea Paulista, ficam alterados os itens 1.2 e item 8.1.6, alínea “a”, do Edital, as tabelas constantes no Anexo I – Termo de Referência (Tabela 1 – Resumo dos quantitativos de varrição por município, Tabela 2 – Resumo dos quantitativos de roçagem por município e Tabela 3 – Resumo dos quantitativos de poda de árvore por município), as tabelas dos Lotes de Municípios constantes no Anexo III – Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços (item 2.1.1) e no Anexo IV – Requerimento de Credenciamento e o Anexo II – Planilha de Preços. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital Consolidado no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornal de grande circulação. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2025 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Ficam convalidados, até a presente data, todos os atos praticados pela Comissão, desde que em estrita observância às disposições vigentes anteriormente a este aditamento. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>